

**PORTARIA N.º 20.603, DE 30/05/2025.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA CONTRATADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 410/2025 -CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.903/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de/Período</b>
NILCILEIA CORREA VICENTE	40.902	11/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

